



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BOM JARDIM - MA

QUARTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 610 – Páginas 02

[www.bomjardim.ma.gov.br](http://www.bomjardim.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SUMÁRIO

PORTARIA N.º 724/2020-GAB/PMBJ  
PORTARIA N.º 859/2020-GAB/PMBJ  
EXTRATO DE CONTRATO N.º 200/2020. 1.º ADITIVO DE PRAZO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2020  
EXTRATO DE CONTRATO N.º 201/2020. 1.º ADITIVO DE PRAZO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2020  
EXTRATO DE CONTRATO N.º 202/2020. 1.º ADITIVO DE PRAZO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2020  
EXTRATO DE CONTRATO N.º 204/2020. 1.º ADITIVO DE PRAZO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2020

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA n.º 724/2020-GAB/PMBJ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO,** FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Art. 1.º - **NOMEAR**, FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 013.240.623-39 para exercer o cargo de Coordenador Distrital, vinculado à Secretaria Municipal de Articulação Política Institucional, da Administração Pública Municipal.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

#### DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRAM-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO  
Prefeito de Bom Jardim

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA n.º 859/2020-GAB/PMBJ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO,** FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Art. 1.º - **Reintegrar** o servidor **ANTONIO JOSÉ XIMENDES DE SOUSA**, cargo de Vigia, inscrito no CPF sob o nº 026.693.763-20, portador do RG nº 028986622005-9 SSP/MA, aprovado no Concurso Público Municipal, realizado em 11 de fevereiro de 2007, instituído pela Lei Municipal nº 479/2006, de 30 de novembro de 2006, na Secretaria Municipal de Educação-SEMED, para exercer suas atividades na E.M.E.B Dr. Benedito Alves Carvalho, Povoado Vila Pimenta;

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário;

#### DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 16 DE DEZEMBRO DE 2020.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO  
Prefeito de Bom Jardim

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 200/2020 – 1.º ADITIVO DE PRAZO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2020.** Partes: Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bom Jardim/MA, CNPJ N.º 06.229.975/0001-72 e a empresa MARANET TELECOM EIRELI, CNPJ N.º 10.833.144/001-82; OBJETO: Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços de Link de Internet para Atender as necessidades do Município de Bom Jardim/MA. VIGÊNCIA: A vigência do presente Aditivo contratual se estenderá a partir da data da assinatura, pelo prazo de 9 (nove) meses. COBERTURA ORÇAMETÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO 02 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 10 SAÚDE 10 122 Administração 10 122 0032 GESTÃO DE AÇÕES DE SAÚDE 10 122 0032 2043 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DA SEC. MUNICIPAL DE SAUDE 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA FONTE: 0.1.02-001 0000 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados a Saúde. VALOR: O valor original do Contrato não será acrescido. Embasamento legal: conforme determina o art.57 da lei 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Saúde, Carlos Alberto Felix de Alencar, pelo contratante, Cpf: 466.430.443-91, e Maranet Telecom Eireli pela Contratada, neste ato representada pelo Sr. Daniel Neves Machado, Cpf: 043.814.509-73; Bom Jardim – MA, 21 de Dezembro de 2020.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 201/2020 – 1.º ADITIVO DE PRAZO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2020.** Partes: Secretaria Municipal de Administração e planejamento do Município de Bom Jardim/MA, CNPJ N.º 06.229.975/0001-72 e a empresa MARANET TELECOM EIRELI, CNPJ N.º 10.833.144/001-82; OBJETO: Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços de Link de Internet para Atender as necessidades do Município de Bom Jardim/MA. VIGÊNCIA: A vigência do presente Aditivo contratual se estenderá a partir da data da assinatura, pelo prazo de 9 (nove) meses. COBERTURA ORÇAMETÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO 02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 Administração 04 122 Administração Geral 04 122 0003 GESTÃO ADMINISTRATIVA 04 122 0003 2168 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DA SEMAP 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA FONTE: 0.1.00-001 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS. 02 PODER EXECUTIVO 02 14 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA FAMILIAR, DESEN.AGRARIO E PESCA 02 14 00 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA FAMILIAR, DESEN.AGRARIO E PESCA 20 Agricultura 20 122 Administração Geral 20 122 0003 GESTÃO ADMINISTRATIVA 20 122 0003 2060 0000 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA FAMILIAR, DESEN.AGRARIO E PESCA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA FONTE: 0.1.00-001 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS. VALOR: O valor original do Contrato não será acrescido. Embasamento legal: conforme determina o art.57 da lei

AVENIDA JOSÉ PEDRO VASCONCELOS, S/N.º, CENTRO – CEP: 65380-000 – BOMJARDIM/MA – CNPJ: 06.229.975/0001-72





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BOM JARDIM - MA

QUARTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 610 – Páginas 02

[www.bomjardim.ma.gov.br](http://www.bomjardim.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

8.666/93.SIGNATÁRIOS: Secretário Administração e planejamento, Gilvaldo Silva Mendanha, pelo contratante, Cpf: 642.949.603-10, e Maranet Telecom Eireli pela Contratada, neste ato representada pelo Sr. Daniel Neves Machado, Cpf: 043.814.509-73; Bom Jardim – MA, 21 de Dezembro de 2020.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

**EXTRATO DE CONTRATO N°202/2020 – 1º ADITIVO DE PRAZO – PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2020.** Partes: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Bom Jardim/MA, CNPJ N° 15.162.596/0001-01 e a empresa MARANET TELECOM EIRELI, CNPJ N° 10.833.144/001-82; OBJETO: Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços de Link de Internet para Atender as necessidades do Município de Bom Jardim/MA. VIGÊNCIA: A vigência do presente Aditivo contratual se estenderá a partir da data da assinatura, pelo prazo de 9 (nove) meses. COBERTURA ORÇAMETÁRIA: 02 25 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS 02 25 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS 08 Assistência Social 08 244 Assistência Social 08 244 0039 ASSISTÊNCIA SOCIAL E SOLIDARIEDADE 08 244 0039 2032 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA FONTE: 0.1.29-005 001 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) 02 PODER EXECUTIVO 02 25 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS 02 25 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS 08 Assistência Social 08 244 Assistência Comunitária 08 244 0039 ASSISTÊNCIA SOCIAL E SOLIDARIEDADE 08 244 0039 2032 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA FONTE: 0.1.29-005 001 Recursos Livres 02 PODER EXECUTIVO 02 25 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS 02 25 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS 08 Assistência Social 08 244 Assistência Comunitária 08 244 0019 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 08 244 0019 2153 0000 APOIO E GESTÃO DECENTRALIZADA E FAMILIA IGD/BF 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA FONTE: 0.1.29-005 001 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS). VALOR: O valor original do Contrato não será acrescido. Embasamento legal: conforme determina o art.57 da lei 8.666/93.SIGNATÁRIOS: Secretária de Assistência Social, Raimunda Maria Rodrigues de Sousa de Macedo, pelo contratante, Cpf: 449.708.703-49, e Maranet Telecom Eireli pela Contratada, neste ato representada pelo Sr. Daniel Neves Machado, Cpf: 043.814.509-73; Bom Jardim – MA, 21 de Dezembro de 2020.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

**EXTRATO DE CONTRATO N°204/2020 – 1º ADITIVO DE PRAZO – PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2020.** Partes: Secretaria Municipal de Educação do Município de Bom Jardim/MA, CNPJ N° 06.229.975/0001-72 e a empresa MARANET TELECOM EIRELI, CNPJ N° 10.833.144/001-82; OBJETO: Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços de Link de Internet para Atender as necessidades do Município de Bom Jardim/MA. VIGÊNCIA: A vigência do presente Aditivo contratual se estenderá a partir da data da assinatura, pelo prazo de 9 (nove) meses. COBERTURA ORÇAMETÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO 02 12 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 EDUCAÇÃO 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0012 QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL 12 361 0012 2016 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA FONTE: 0.1.15-001 000 Transferência de Salário Educação 02 PODER EXECUTIVO 02 22 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE 02 22 00 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE 12 EDUCAÇÃO 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0012 QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL 12 361 0012 2132 0000 MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA FONTE: 0.1.01-001 000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE

TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO 02 PODER EXECUTIVO 02 22 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE 02 22 00 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE 12 EDUCAÇÃO 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0012 QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL 12 361 0012 2132 0000 MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA FONTE: 0.1.15-001 000 OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE. VALOR: O valor original do Contrato não será acrescido. Embasamento legal: conforme determina o art.57 da lei 8.666/93.SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Educação, Janilson Marques dos Santos, pelo contratante, Cpf: 705.175.843-87, e Maranet Telecom Eireli pela Contratada, neste ato representada pelo Sr. Daniel Neves Machado, Cpf: 043.814.509-73; Bom Jardim – MA, 21 de Dezembro de 2020.

AVENIDA JOSÉ PEDRO VASCONCELOS, S/Nº, CENTRO – CEP: 65380-000 – BOMJARDIM/MA – CNPJ: 06.229.975/0001-72

